



**PORTARIA Nº. 089/2017**

**“Prorroga data de posse de  
Monitora de Escola nomeada  
através de Portaria 062/2017.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Prorroga data de posse de **Ana Paula Mattjie**, nomeada em Estágio Probatório, para assumir o cargo de Monitora de Escola, através de Portaria 062/2017, conforme aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 019/2015, Resultado Final conforme Edital 037/2015, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao “Padrão 07, “Classe A”, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.786/2016.

Parágrafo único – A Servidora deverá tomar posse no prazo de quinze dias e contar desta data, bem como deverá entrar em exercício no prazo máximo de cinco dias após o ato de posse. A presente nomeação será tornada sem efeito se não ocorrer à posse e o exercício nos prazos acima mencionados, de acordo com a Lei Municipal Complementar 017/2016.

**Art. 2º.** A Carga Horária é de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 25 de janeiro de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração